Ata da 9ª Reunião Extraordinária de 1.990:
Aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e noventa reuniu-se nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, a Câmara Municipal em sua nona reunião extraordinária deste exercício sob a presidência do Vereador Orfélio dos Reis Cazelato. À hora marcada, presentes todos os Senhores Vereadores, o Senhor Presidente, com a

saudação ao Pavilhão Nacional e a invocação a Deus feita pelo Vereador Hamid Cury, deu por iniciados os trabalhos agradecendo as presenças dos Senhores Vereadores, Visitantes e dos Senhores Representantes da Imprensa Escrita e Falada. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada por unanimidade, mas com ressalva oferecida pelo Dr. Fábio dos Reis Cazelato. Expediente do dia: Não houve - Indicações, Requerimentos e Projetos: Não houve - Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Finanças apresentou parecer sobre o requerimento de nº 47/90, de autoria do Vereador Professor Clóvis Nogueira Alves, opinando pela necessidade da constituição de uma Comissão Especial para um estudo dos Contratos celebrados, mostrando-se favorável à suspensão temporária do andamento do reasfaltamento. O Senhor Presidente submeteu à aprovação do Plenário o parecer da Comissão que foi unanimemente aprovado: O Senhor Presidente nomeou os seguintes Vereadores: Dr. Renato Rezende Paiva - Dr. Silveira Umbelino Dantas e Dr. Marco Antônio Cerri Cavalcanti. Ainda na ordem do dia desta reunião extraordinária: 1) Projeto de lei nº 1.859, que altera redação do parágrafo 2º, do artigo 8º, da lei municipal nº 1.768, de 20 de dezembro de 1.988: Aprovado por unanimidade, pela redação original, em 1ª, 2ª e última discussão e votação com dispensa dos interstícios legais, requerida por Terezinha Delfino Daud e aprovada pela Casa: Ao Senhor Prefeito para sancionar. 2) Projeto de lei nº 1.860, que dá à atual Avenida B, situada no Jardim Corcetti, a denominação de Avenida Maurício José Gomes: Aprovado por onze votos contra três em 2ª e última discussão e votação: Ao Senhor Prefeito Municipal para sancionar. 3) Projeto de lei nº 1.861, que dá à rua projetada do Parque Umuarama, primeira abaixo da Imobiliária Santa Terezinha, a denominação de Rua Santa Julieta: Aprovada por onze votos contra

tais em 2ª e última discussão e votação: Ao Senhor Prefeito para sancionar. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião extraordinária, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária a acontecer dia 26 de março do corrente ano, no mesmo horário e local. E para constar eu, Renato Rezende Paiva, Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da Mesa. Renato Rezende Paiva